

DECRETO N.º 2.288, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.555, de 05/03/2024;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$ **195.000,00** (Cento e Noventa e Cinco mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

02 00 00 D. J E		
02.00.00 – Poder Executivo		
02.06.00 Departamento Municipal De Saúde		
02.06.01 Departamento de Saúde		
10 122 0015 2037 – Manutenção Do Departamento De Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
02.06.02 Divisão de Atenção Primária		
10 301 0020 2049 – Manutenção Dos Veículos do transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	50.000,00
02.06.03 Divisão de Atenção Secundária		
10 302 0031 2072 – Manutenção das Ambulâncias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	16.000,00
02.10.00 Departamento De Planejamento Urbano e Fiscalização		
02.10.02 Planejamento de Transito e Vias		
15 452 0032 1031 – Implantar a Municipalização do Trânsito		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
02.11.00 Departamento De Serviços Municipais		
02.11.01 Conservação de Estradas e Vias		
15 452 0050 2137 – Manutenção de Prédios		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	30.000,00
15 452 0050 2138 – Manutenção da Frota		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	70.000,00
02.14.00 Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Lazer		
02.14.01 Agricultura		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	15.000,00
Total	R\$	195.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação de dotação:

02.00.00 – Poder Executivo 02.03.00 Departamento de Administração 02.03.01 Departamento de Administração 04 122 0008 2029 – SESMET 3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 15.000,00





02.06.00 Departamento Municipal De Saúde 02.06.02 Divisão de Atenção Primária		
10 301 0017 2043 – Manutenção da Atenção Básica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
10 301 0020 2049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	8.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	8.000,00
02.06.03 Divisão de Atenção Secundária		
10 302 0029 2068 – Contratação de Serviços Especializados		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	50.000,00
02.10.02 Planejamento de Transito e Vias		
15 451 0032 1038 – Aquisição de Equipamentos Urbanos		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	4.000,00
02.11.00 Departamento De Serviços Municipais		
02.11.01 Conservação de Estradas e Vias		
15 452 0050 2137 – Manutenção de Prédios		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	30.000,00
15 452 0050 2138 – Manutenção da Frota		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	70.000,00
Total	R\$	195.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C010-1606-4386-D8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 05/03/2024 15:33:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 05/03/2024 15:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 05/03/2024 20:14:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C010-1606-4386-D8D7